



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

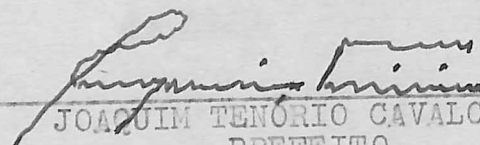
DELIBERAÇÃO Nº 824 DE 14 DE outubro DE 1963.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica doada a família do senhor José Barreto, em caráter perpétuo, a sepultura nº 11449, quadra 8, do cemitério de Nossa Senhora de Belém, 1º distroto do Município de Duque de Caxias, onde se acha sepultada a jovem Ezia Pereira Barreto.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14
de outubro de 1963.


JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTI
PREFEITO